



Governo de Trabalho,
Esperança e Fé

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 157/94-A - de 12 de julho de 1994

Dispõe sobre a constituição de Comissão Municipal de Licitações.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE,

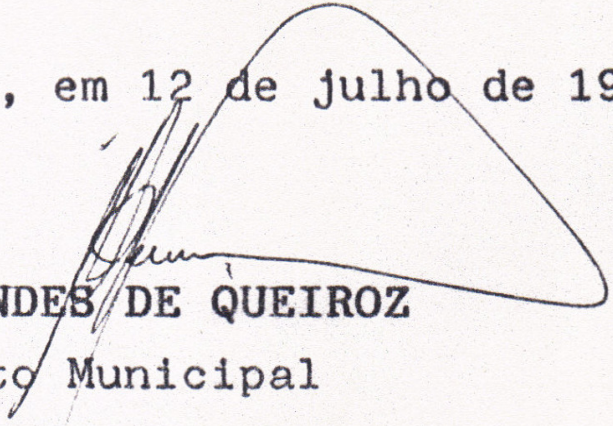
Art. 1º - **CONSTITUIR**, a Comissão Municipal de Licitações, pelos Srs. **ZANNY DIAS, JOÃO FRANCISCO FERREIRA, ALENCAR FRANCISCO SAVOLDI** e **ANTONIO VICENTE DA CRUZ**, que se reunirão sob a presidência do primeiro nomeado.

Parágrafo Único - A Comissão Municipal de Licitações de que trata este artigo terá por finalidade o julgamento das propostas apresentadas em Concorrências Públicas, Tomadas de Preço e Convites de Interesse da Administração Municipal.

Art. 2º - Será gratuito o trabalho a ser prestado pela Comissão Municipal de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 1994.


VANDIR MENDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal